



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022019601

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.383/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, representado por CONSTANCIA NETA DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.498.235/0001-05, com sede na TV DOIS DE MARCO (JOERCIO BARBALHO), AGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP 67033-340, representada por LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 21 de Março de 2023

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.329.383/0001-74
CONTRATANTE

L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ 13.498.235/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

